

## **REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2015, Complementar, que “*Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa*”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

## **Senadora Regina Sousa**

PT - PI

